



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1828/2025

SÚMULA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, para o exercício de 2026.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ **34.940.711,50** (Trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e onze Reais e cinquenta centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, serviços, rendas, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 40.619.111,50
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias.....	R\$ 1.965.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 120.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 2.040.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 839.611,50
Transferências Correntes.....	R\$ 35.651.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 3.000,00
Deduções das Receitas Correntes (FUNDEB)	R\$ (5.828.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 150.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$ 34.940.711,50

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

Legislativo Municipal.....	R\$ 2.200.000,00
Câmara Municipal.....	R\$ 2.200.000,00
Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.221.500,00
Chefe de Gabinete.....	R\$ 731.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Controle Interno	R\$	125.500,00
Ouvidoria Geral	R\$	70.000,00
Procuradoria Jurídica.....	R\$	295.000,00

Secretaria de Administração e Planejamento R\$ 4.494.600,00

Divisão de Administração Geral	R\$	3.729.600,00
Divisão de Recursos Humanos.....	R\$	155.000,00
Divisão de Compras, Licitações e Contratos	R\$	433.000,00
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.....	R\$	86.000,00
Divisão de Planejamento	R\$	91.000,00

Secretaria de Finanças R\$ 875.500,00

Divisão de Arrecadação, Fiscalização e Tributos	R\$	346.500,00
Divisão de Contabilidade	R\$	395.500,00
Divisão de Tesouraria.....	R\$	133.500,00

Secretaria de Assistência Social R\$ 1.666.000,00

Divisão de Assistência Social Geral.....	R\$	687.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	597.000,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	R\$	342.000,00
Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa.....	R\$	30.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Deficiente.....	R\$	10.000,00

Secretaria de Educação, Cultura e Transporte Escolar R\$ 8.503.000,00

Divisão de Ensino Fundamental.....	R\$	1.841.000,00
Divisão de Ensino do Fundeb.....	R\$	2.150.000,00
Divisão de Educação Infantil	R\$	1.387.000,00
Divisão de Transporte Escolar	R\$	1.055.000,00
Divisão da Cultura.....	R\$	2.070.000,00

Secretaria de Saúde..... R\$ 9.877.200,00

Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	8.537.500,00
Divisão da Vigilância em Saúde	R\$	1.339.700,00

Secretaria de Habitação, Projetos e Convênios R\$ 303.000,00

Divisão de Habitação	R\$	131.500,00
Divisão de Projetos e Convênios.....	R\$	171.500,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais R\$ 2.365.000,00

Divisão de Viação	R\$	2.241.000,00
Divisão de Frotas.....	R\$	124.000,00

Secretaria de Tecnologia, Comunicação e Informação..... R\$ 206.500,00

Divisão de Tecnologia, comunicação e Informação	R\$	206.500,00
---	-----	------------



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Secretaria de Segurança e Ordem Pública	R\$	161.500,00
Divisão de Segurança e Ordem Pública	R\$	152.500,00
Divisão de Defesa Civil.....	R\$	9.000,00
 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Saneamento	R\$	336.800,00
Divisão de Saneamento	R\$	142.300,00
Divisão de Agricultura	R\$	194.500,00
 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.....	R\$	473.000,00
Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	R\$	473.000,00
 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	1.024.500,00
Divisão de Obras e Infraestrutura.....	R\$	146.500,00
Divisão de Serviços Urbanos	R\$	878.000,00
 Reserva de Contingência	R\$	350.000,00
Reserva de Contingência	R\$	350.000,00
 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAMAE	R\$	882.611,50
 TOTAL GERAL DA DESPESA.....	R\$	34.940.711,50

Art. 4º - O poder executivo está autorizado a:

- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos proveniente de superávit financeiro apurado até o final do exercício corrente ao de aprovação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 17 de dezembro de 2025.

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL